



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4335/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista os **Processos n. 031216/2013-91 e 048236/2013-00** oriundo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário instaurado nos termos do Processo supracitado; e

Considerando o Parecer n. 1298/2014/PF/UFGA/PGF/AGU, da Procuradoria Federal – UFPA, exarado nos autos do mencionado processo,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **AMÍLCAR DE CARVALHO CORRÊA**, matrícula SIAPE-1449166, ocupante do cargo efetivo de Médico do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), a **pena de demissão** do referido cargo, nos termos do inciso III do artigo 127 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, por infringência ao disposto no art. 133 da mesma Lei – acumulação ilegal de cargos e por não ter feito opção por um dos cargos ocupados, no prazo legal de apresentação da defesa.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de outubro de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor